



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
Processo Seletivo Simplificado

Ato de Convocação SEJUSP/PSS nº. 1543/2025

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2025.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEJUSP Nº 02/2025

PENITENCIÁRIA PROFESSOR JASON SOARES ALBERGARIA (PPJSA) , CENTRO DE APOIO MÉDICO E PERICIAL (CAMP) E HOSPITAL PSIQUIÁTRICO E JUDICIÁRIO JORGE VAZ (HPJJV)

RETIFICAÇÃO DE RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO DA 3ª ETAPA - INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, torna público conforme abaixo:

I - A CONVOCAÇÃO para a **entrega de documentação da 3ª Etapa - INVESTIGAÇÃO SOCIAL**, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 02/2025**, destinado ao preenchimento de **58 vagas** distribuídas entre as carreiras de **Médico** da Área de Defesa Social – **MADS** (nas funções **Clínico Geral e Psiquiatra**), **Analista Executivo de Defesa Social – ANEDS** (nas funções de **Enfermeiro, Assistente Social, Psicólogo, Analista Técnico Jurídico e Farmacêutico**) e **Assistente Executivo de Defesa Social – ASEDS** (nas funções de **Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Consultório Dentário e Técnico em Farmácia**), em conformidade com a Lei Estadual nº 15.301/2004, Lei Estadual nº 20.591/2012, Lei Estadual nº 21.715/2015, legislações complementares e demais normas contidas no Edital do PSS nº 02/2025, para **atender à necessidade temporária de excepcional interesse público** nos seguintes locais: **Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria – PPJSA, Centro de Apoio Médico e Pericial – CAMP e Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz – HPJJV**, situados, respectivamente, nos municípios de São Joaquim de Bicas, Ribeirão das Neves e Barbacena em Minas Gerais, conforme disposto na Lei Estadual nº 23.750, de 23 de dezembro de 2020, no Decreto Estadual nº 48.097, de 23 de dezembro de 2020, e autorização concedida pelo Comitê de Orçamento e Finanças - COFIN - por meio do Ofício Cofin nº 0273/2025.

II - Ficam CONVOCADOS para entrega de documentação os **CANDIDATOS CLASSIFICADOS** na **1ª Etapa - Análise Curricular**, respeitando o quantitativo de **até 25 (vinte e cinco) vezes** o número de vagas previstas no Anexo I do Edital do PSS nº 02/2025.

III - Os candidatos convocados deverão anexar os documentos, no link:<https://pss.seguranca.mg.gov.br/> conforme consta no **item 5.5 do Edital nº 02/2025**, no período entre **22/12/2025 a 09/01/2026**.

IV - Serão aceitos apenas arquivos do tipo Portable Document Format (PDF), com limite máximo de 18 arquivos e tamanho de até 3 MB por arquivo

V - Segue a listagem de documentos comprobatórios para a Etapa de Investigação Social, conforme item 5.5 do Edital nº 02/2025:

- a) Documento oficial com foto que contenha CPF e RG;
- b) Comprovante de residência atual (conta de água, luz, telefone ou correspondência bancária, com validade de no máximo 90 dias, a contar da data de Convocação para a 3ª Etapa - Investigação Social). Caso o candidato não tenha comprovante de residência em seu nome, poderá ser encaminhado comprovante em nome dos pais ou cônjuge, contrato de aluguel ou declaração devidamente datada e assinada;
- c) Se do sexo masculino, prova de quitação com o serviço militar (fotocópia do Certificado de Reservista ou Dispensa da Incorporação, ou ainda documento equivalente). Obrigam-se os candidatos que estiverem com idade de 19 (dezenove) anos entre 1º de janeiro, bem como aqueles que completarem 45 (quarenta e cinco) anos até 31 de dezembro, ambos do presente ano;
- d) Certidão criminal e certidão dos juizados especiais criminais das comarcas **onde resida e tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos**, com validade de no máximo 90 dias;
- e) Certidão Criminal da Justiça Federal da jurisdição **onde resida e tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos**, com validade de no máximo 90 dias;
- f) Atestado de antecedentes criminais, expedido pela Polícia Civil **onde resida e tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos**, com validade de no máximo 90 dias;
- g) Certidão de Antecedentes Criminais expedida pela Polícia Federal, com validade de no máximo 90 dias;
- h) Caso seja necessário, a Administração Pública poderá solicitar outros documentos complementares.

V I - Os documentos constantes no item 5.5 deverão ser digitalizados e anexados no link <https://pss.seguranca.mg.gov.br> no formato PDF. Não serão permitidas substituições ou acréscimos posteriores ao prazo estabelecido no item III deste Ato de Convocação.

VII - Caso o candidato precise enviar mais de 18 arquivos, deverá organizá-los e agrupá-los em arquivos indexados.

VIII - Em hipótese alguma será liberado o envio de mais de 18 arquivos por candidato.

IX - Os documentos que tenham informações frente e verso, o candidato deverá anexar as duas imagens para análise, sendo desconsiderado quando for enviado apenas um lado do documento. Somente serão aceitos documentos em formato PDF, respeitando o tamanho máximo de arquivo especificado.

X - Os documentos que estiverem ilegíveis, com rasuras ou não permitirem a visualização dos dados serão desconsiderados na análise da documentação.

XI - É de inteira responsabilidade do candidato a verificação se todos os documentos obrigatórios,

previstos neste Edital, foram devidamente digitalizados e anexados no link <https://pss.seguranca.mg.gov.br>. A não apresentação dos documentos acarretará a CONTRAINDICACÃO do candidato, caso tal ausência não for passível de ser suprida por acessos a Sistemas.

XII - O Questionário de Informações Confidenciais - QIC deverá ser **OBRIGATORIAMENTE** preenchido pelo candidato. A falta de preenchimento enseja em **CONTRAINdicacão** e consequente exclusão do certame.

ATENÇÃO!

O candidato deverá realizar **OBRIGATORIAMENTE** o preenchimento do Questionário de Informações Confidenciais - QIC, que deverá ser realizado no site <https://pss.seguranca.mg.gov.br/> no período entre **22/12/2025 a 09/01/2026**, devendo o candidato estar pronto a fornecer dados da sua respectiva qualificação pessoal, referências sociais, familiares, bancárias e outras.

Omissões ou informações inverídicas no preenchimento do “**Questionário de Informações Confidenciais**” poderão acarretar, a qualquer tempo, a **CONTRAINdicacão** do candidato e consequente exclusão do certame ou a rescisão do contrato.

XIII - É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) acompanhar as publicações oficiais no site da Secretaria (www.seguranca.mg.gov.br) e Diário Oficial do Estado (<http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br>).

XIV- FICA CONVOCADA A CANDIDATA ABAIXO:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SEJUSP Nº 02/2025

ATO DE RETIFICAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA 1ª ETAPA - ANÁLISE CURRICULAR

CENTRO DE APOIO MEDICO E PERICIAL

CARGO: ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ANEDS / ANALISTA TÉCNICO
JURÍDICO

CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Classificação	Nome do candidato	Pontuação Em Experiência Profissional	Pontuação Em Treinamento Cursos de Capacitação, Aperfeiçoamento e Especialização	Data de nascimento (candidato com maior idade)	Experiência em segurança pública ou privada	Nota Total

25	NATALIE ANNE ELIAS DE OLIVEIRA PIRES	25	6	04/04/1995	Não	31.00
----	--	----	---	------------	-----	-------

XXIV - TORNA SEM EFEITO A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO ABAIXO:

Classificação	Nome do candidato	Data de nascimento
25	RODRIGO MACHADO D AVILA BORGES	21/08/1982

Belo Horizonte, 18 de dezembro de 2025

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Greco, Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2025, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **129754149** e o código CRC **4AE6D800**.

Referência: Processo nº 1450.01.0088441/2025-92

SEI nº 129754149